



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 83/2019 – GP

Regulamenta a Resolução TRE/RN nº 04/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e,

Considerando a necessidade de regulamentar a Resolução TRE/RN nº 04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O termo inicial dos biênios dos Juízes Eleitorais titulares das 11^a, 18^a, 22^a e 67^a Zonas Eleitorais contar-se-á a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, data da publicação da Resolução TRE/RN nº 04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

Natal, 25 de março de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente